

D E C R E T O N° 14.206, DE 04 DE JULHO DE 2025**DISPÕE SOBRE A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SDSP/CTMPI nº 419, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e do Processo SEI-202506001975,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, a realizar-se das 8h às 17h, no dia 25 de julho de 2025, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), situado na Av. Almirante Toscano de Brito, s/n – Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ. CEP: 23.906-805, sob a coordenação do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para a Mulher - CMDPM, com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Inclusão Social e Diversidade.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por finalidade a proposição de diretrizes para o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres a serem definidas durante a V Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, e abordará o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e Políticas para a Mulher – CMDPM.

Art. 4º Fica instituída, no âmbito do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher - CMDPM, a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, composta pelas integrantes do CMDPM.

§ 1º. A Comissão Organizadora tem por função elaborar o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, que disporá sobre a organização e funcionamento da citada Conferência e sobre o processo democrático de escolha de delegadas que participarão das Conferências Estadual e Nacional.

DECRETO Nº 14.206, DE 04 DE JULHO DE 2025.

§ 2º. O Regimento Interno obedecerá aos prazos estabelecidos pelo Regimento da V Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, para a realização das Conferências Municipais e Regionais, dispondo ainda sobre:

I - O processo de escolha de delegadas; e

II - A operacionalização dos debates, tendo por base o temário proposto pela organização da Conferência Nacional.

Art. 5º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros representantes:

I – **Marcela Regina da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e Presidente do CMDPM;

II – **Jane Márcia Docek Moté** – Representante da União Brasileira de Mulheres, e Vice-Presidente do CMDPM;

III - **Ana Letícia Carvalho Peres** – Representante da Procuradoria Geral do Município, e Secretária Geral do CMDPM;

IV - **Cristina Lúcia Silva dos Santos Moraes** – Representante do Coletivo de Mulheres Negras e Amigas da Raça Brasil Winnie Mandela;

V - **Viviane Golçalves** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - **Ana Maria Bezerra Barbosa** – Representante do Movimento de Economia Solidária de Angra dos Reis;

VII - **Vanessa Etelvino Faria** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação;

VIII - **Aretusa Anastácio de Ciza Santiago** – Representante do Instituto Aretusa Anastácio para Causas Humanitárias.

§ 2º. As integrantes da Comissão Organizadora, ora instituída, não farão jus a qualquer remuneração, sendo as suas funções consideradas como serviço público relevante.

Art. 6º A Comissão Organizadora se dissolve no dia do encerramento do prazo de envio do Relatório Municipal à Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO Nº 14.206, DE 04 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Inclusão Social e Diversidade